



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
DECRETO Nº 2620/2017, de 02 de Outubro de 2017

Página 1 de 2

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1240, de 22 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 149.611,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos e Onze Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SEC. DESENV SOCIAL	
08.122.1003.2058 MANTER ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
0 Recursos Ordinários.....	1.026,00
08.243.2018.2063 MANTER ATIV SERV CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO FINCULOS -FNAS	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	12.469,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	40.558,00
08.243.2019.2100 MANTER ATIV. DO PROG DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	6.538,00
08.243.2019.2103 MANTER ATIV PROG SERVIÇO ACOLHIMENTO P/CRIANÇAS E ADOLESC -	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0 Recursos Ordinários.....	13.381,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
0 Recursos Ordinários.....	801,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	582,00
08.244.2018.2065 MANTER ATIV. DO PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF/C	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	5.047,00
08.244.2018.2066 MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD SUAS - FNAS	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	2.180,00
08.244.2018.2067 MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD BF - FNAS	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	15.492,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	4.818,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	17.366,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	2.718,00
08.244.2019.2069 MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA CREAS - FNAS	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	4.106,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

29 Transferências de Recursos do FNAS.....	
08.244.2020.2076 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE PROMOÇÃO E ASSIST SOCIAL	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0 Recursos Ordinários.....	22.058,00
TOTAL	149.611,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	149.611,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

3.10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SEC. DESENV SOCIAL	
08.122.1003.1047 AMPLIAR/REFORMAR/EQUIPAR SEDE DO CONSELHO TUTELAR	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0 Recursos Ordinários.....	18.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0 Recursos Ordinários.....	12.000,00
08.122.1003.2058 MANTER ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO	
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0 Recursos Ordinários.....	6.500,00
08.243.2018.2062 MANTER ATIVIDADES SERV CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCU	
3.3.90.92.01 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
0 Recursos Ordinários.....	3.600,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0 Recursos Ordinários.....	5.000,00
08.243.2018.2063 MANTER ATIV SERV CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO FINCULOS -FNAS	
3.3.90.41.01 CONTRIBUIÇÕES	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	3.000,00
3.3.90.47.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	5.000,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	7.000,00
08.243.2019.2104 MANTER SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL CUMPRIMENTO MEDIDAS SOCIOEDU	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	11.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	10.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
29 Transferências de Recursos do FNAS.....	9.000,00
08.244.2018.1052 CONSTRUIR/EQUIPAR SEDE PARA O CRAS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0 Recursos Ordinários.....	59.511,00
TOTAL	149.611,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	149.611,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPE, 01 de Outubro de 2017

 FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
 PREFEITO